



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 13 /78

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 331/78(anexo1452/77)
CONSIDERANDO o Parecer do Relator, Conselheiro Luiz Flores Alves, favorável à continuidade do Curso de Tecnólogo em Mecânica - Modalidade Oficinas e Manutenção- ministrado através de Convênio - MEC-DAU-UFES,

R E S O L V E:

Art. 1º- O Curso de Tecnólogo em Mecânica- Modalidade Oficinas e Manutenção- passa a constituir curso regular da Universidade Federal do Espírito Santo.

Art. 2º- Fica aprovado o Regimento do Curso de Tecnólogo em Mecânica- Modalidade Oficinas e Manutenção, que esta acompanha.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 1978

Assinatura manuscrita de Manoel Ceciliano Salles Dealmeida em tinta preta.

MANOEL CECILIANO SALLES DEALMEIDA
PRESIDENTE